



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 39 DE 18 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$113.000,00 (Cento e treze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

10101 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO

2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE LAPÃO

| | |
|---|-----------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 40.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 50.000,00 |

Total por Ação: 90.000,00

2.098 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS

| | |
|---|----------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 1.000,00 |
|---|----------|

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 91.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

1.037 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

| | |
|---|----------|
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes | 5.000,00 |
|---|----------|

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.052 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|---|-----------|
| 3.3.90.30.00 / 16603140 - Material de Consumo | 17.000,00 |
|---|-----------|

Total por Ação: 17.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 17.000,00

Total Suplementado: 113.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

10101 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO

2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE LAPÃO

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização | 91.000,00 |
| Total por Ação: | 91.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 91.000,00 |

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

1.021 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 5.000,00 |

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.052 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 16603110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 17.000,00 |
| Total por Ação: | 17.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 17.000,00 |

Total Anulado: 113.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 18 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 18 de março de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA

Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04